



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**1.º TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica número 3/2014, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.  
(Processo n.º 4324-0100/13-5)

A **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Estadual Edson Brum, e a **Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, ajustam este 1.º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica número 3/2014, por meio das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do Protocolo de Cooperação Técnica 3/2014 por 12 (doze) meses, a partir de 30-05-15.

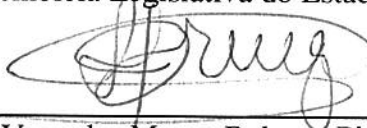
Parágrafo único – A eficácia desta prorrogação é condicionada à publicação da sua respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas do Protocolo de Cooperação Técnica 3/2014, não alteradas por este Aditivo, permanecem em vigor.

E, em decorrência de estarem desta forma de acordo, as partes assinam este instrumento, em 3 (três) vias, todas com idêntico conteúdo e forma.

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Deputado Estadual Edson Brum,  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mauro Roberto Pinheiro,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.